

DECRETO Nº 8.513, DE 08 DE ABRIL DE 2.024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007 e na Lei Municipal nº 5.509/2016;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução ARES-PCJ nº 01/2011, que dispõe sobre as regras de instalação e funcionamento dos Conselhos de Regulação e Controle Social, no âmbito dos municípios regulados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL (CRCS):

I - Titular dos Serviços de Saneamento:

- a) Titular (Presidente): Fernando Cesar de Oliveira
- b) Suplente: Ralph Lopes de Figueiredo

II - Órgãos Governamentais Relacionados ao Setor de Saneamento:

- a) Titular: Laudinei Rossi
- b) Suplente: Guido Trapp Moreira

III - Prestadores de Serviços Públicos de Saneamento:

- a) Titular: Gustavo Interlick Mâncio de Camargo
- b) Suplente: Sidnei Henrique de Lima

IV - Usuários dos Serviços de Saneamento:

- a) Titular: Rafael do Amaral Melo
- b) Suplente: Alexandre Mitsuru Takahashi

V - Entidades Técnicas:

- a) Titular: Heloísa Mancio Bragantim
- b) Suplente: Ednilson de Jesus Macedo

VI - Organização da Sociedade Civil

- a) Titular: Renata Rodrigues dos Santos
- b) Suplente: Raiane Rodrigues Monteiro



PREFEITURA DE
PORTO FELIZ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ ESTADO DE SÃO PAULO

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

Caixa Postal 026 – Fone: (15) 3261-9000 ramal 9082

Site: <https://www.portofeliz.sp.gov.br>

VII - Entidades de Defesa do Consumidor:

- a) Titular: Luís Henrique Mancio de Camargo
- b) Suplente: Beatriz Martins Mancio de Camargo Nakamura

VIII - Conselho Municipal do Meio Ambiente:

- a) Titular: Ettore Peggion
- b) Suplente: Cinthia Guilger Portes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. especialmente o Decreto nº 8.301, de 01 de abril de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 08 DE ABRIL DE 2024.

Dr. Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E
DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM 08
DE ABRIL DE 2024 <https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBAC-3CFC-1C05-9B19

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 10/04/2024 14:18:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/EBAC-3CFC-1C05-9B19>